



Diário Oficial

Julho Amarelo

Mês de
vigilância,
prevenção e
controle das
hepatites
virais.

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Ano III

Paracambi, quarta-feira, 31 de julho de 2024

Edição 1352



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO N° 5.831, DE 30 DE JULHO DE 2024=

"Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento vigente"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de R\$ 30.162,96 (trinta mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1.716/2023, conforme solicitado no processo administrativo nº 3246/2024.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de julho de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO – 1.715.0715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

Receita Estimada (LOA 2024)	R\$ 0,00
Receita Arrecadada até 30/06/2024	R\$ 356.802,84
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO	R\$ 356.802,84
Créditos Adicionais Abertos na Fonte por Excesso de Arrecadação	R\$ 335.342,47
SALDO DISPONÍVEL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 21.460,37
Crédito solicitado neste decreto	R\$ 21.460,37

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO – 1.716.0716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º – Demais Setores

Receita Estimada (LOA 2024)	R\$ 0,00
Receita Arrecadada até 30/06/2024	R\$ 144.435,09
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO	R\$ 144.435,09
Créditos Adicionais Abertos na Fonte por Excesso de Arrecadação	R\$ 135.732,50
SALDO DISPONÍVEL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 8.702,59
Crédito solicitado neste decreto	R\$ 8.702,59

ANEXO II

CÓD REDUZ	PROGR. DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2692	02.13.392.0026.1163	3.3.90.31	1.715.0715	-0-	21.460,37
2693	02.13.392.0026.1164	3.3.90.31	1.716.0716	-0-	8.702,59
TOTAL				-0-	30.162,96

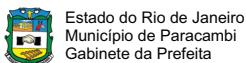
FONTE: 1.715.0715 –Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º – Audiovisual

1.716.0716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º – Demais Setores

Gabinete da Prefeita, 30 de julho de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 403/2024 =

"RECONHECER A ESTABILIDADE FUNCIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO"

A Prefeita Municipal de Paracambi – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 41º, caput, e § 4º da CRF, bem como o Art 23º C/C com Art.º 29 da LC nº 1.225/17 de 19 de maio de 2017 - Estatuto dos Servidores Municipais

= R E S O L V E =

Art.1º RECONHECER a estabilidade funcional aos servidores abaixo relacionados que foram aprovados no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada através da Portaria nº 504/2017 de 27 de outubro de

2017.
NOME CARGO DARLAN LIBERATO CAMPOS DE OLIVEIRA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO
LEANDRO GURGEL NAZARETH
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

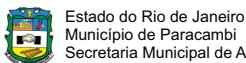
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Gabinete da Prefeita, 26 de julho de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

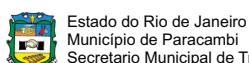
PORTRARIA 136/24 DE 26 DE JULHO 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Karine Rodrigues Paschoal do Nascimento, Matrícula nº36/13418, Técnico do Bolsa Família, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) anos, de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, com início em 30 de julho de 2024 e término em 29 de julho de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº4063/2024.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

=PORTARIA Nº 002, DE 29 DE JULHO DE 2024=

O Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.481, de 01 de fevereiro de 2017,

=R E S O L V E =

Art.1º - DESIGNAR, os servidores Mariana Maia Ápis - Mat. 36/13401 - Auxiliar Administrativo (Presidente), Francine Braga Luciano da Silva Braz, Mat.:14509 - Superintendente de Economia Solidária - (Membro) e Marcia das Graças Marques Mat.: 15464 – Diretor Administrativo - (Membro), para integrem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, objeto do processo administrativo 1010/2024, referente a contratação de ônibus de viagem, semi-leito, 46 lugares com motorista e combustível para atender artesãos da Economia solidária– evento Mega Artesanal 29/07 e 30/07/2024.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 29 de julho de 2024

JOSÉ FRANCISCO DO PRADO

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

♦ ◇ ♦ ACORDO DE COOPERAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO: 1230/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI E A FUNDAÇÃO DE ARTES DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI – FUNAP

OBJETO: Exercício pela Procuradoria Geral do Município, da representação em Juízo da entidade municipal, da prestação de consultoria jurídica, bem como da prática de atos e adoção de providências judiciais e extrajudiciais do interesse da Fundação, na forma do §4º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 1.096/2013.

VALOR: Para execução do objeto do acordo não haverá repasse de recursos entre as Partícipes.

FUNDAMENTO: Lei Complementar n.º 1.096/2013.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
Procurador Geral do Município

IGOR SIMÕES QUINTANILHA DOS SANTOS
Diretor-Presidente da FUNAP

♦ ◇ ♦ EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1772/2023

CONTRATO: 304/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e LK3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO.

VALOR: R\$ 19.460,00 (dezenove mil e quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024

GIRLAINE DE OLIVEIRA BENEVENUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

♦ ◇ ♦ EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3429/2023

CONTRATO: 306/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e IBAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, POR PARTE DO IBAM À CONTRATANTE, PARA EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, nos termos do inciso XV do art. 75 e Decreto Municipal nº 5558/2023

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

♦ ◇ ♦ EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1010/2024.

CONTRATO: 313/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA E LUZEIROS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 1 ÔNIBUS DE VIAGEM - RJ-SP-RJ - SEMI LEITO, 46 LUGARES COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL - EVENTO FEIRA MEGA ARTESANAL-29 E 30/07/2024.

VALOR: R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 5.558/2023 Art. 72.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024

JOSÉ FRANCISCO DO PRADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)